



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

JUSTIFICATIVA

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N.º. 036/2019/PMC – CONTRATO N.º 042/2019/FME E
CONTRATO N.º 043/2019/FUNDEB

I – Objeto: Adesão da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA à Ata de Registro de Preços n.º. 06/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP n.º. 006/2019-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará visando a Aquisição de Material Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Curuçá, demais Secretarias

II - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal de Curuçá e Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá/PA, inscrita no CNPJ da PMC sob o n.º. 05.171.939/0001-32, CNPJ do FME sob o n.º. 24.059.574/0001-01 e CNPJ do FUNDEB sob o n.º. 24.055.584/0001-39 neste ato representado por seu pelo Prefeito Municipal o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.

III – CONTRATADO: F F DE ALENCAR EIRELLI, CNPJ/MF N.º 09.165.782/0001-93, estabelecida à Alameda Osasco n.º. 2612 – Bairro Estrela – Castanhal/PA – CEP: 68.743-280, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor FABIO FERREIRA DE ALENCAR, CPF sob o n.º 634.028.582-15.

IV – Justificativa: Tendo em vista que os CONTRATOS N.º. 036/2019/PMC – CONTRATO N.º 042/2019/FME E CONTRATO N.º 043/2019/FUNDEB oriundos da Ata de Registro de Preços n.º. 06/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP n.º. 006/2019-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará visando a Aquisição de Material Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Curuçá e demais Secretarias com sua vigência expirada em 31/12/2019, para atender a necessidade da Prefeitura e suas Secretarias temos a necessidade de aditiva o prazo de suas vigência em 75 (setenta e cinco) dias passando assim a vigência de 01/01/2020 até 16/03/2020 pois até esse momento não possuímos processo de materiais.

V – Da Fundamentação Legal: com fulcro no art. 57, II “d” da Lei 8.666/93.

Curuçá-PA, 27 de Dezembro de 2019.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE